



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano XII - Edição nº 01490 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro pública



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5B956CE3BAA531063D6022F366E6319

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- PORTARIAS - CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
- TERMO DE APOSTILAMENTO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 021/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor **LUCIANO SANTIAGO ARAUJO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **LUCIANO SANTIAGO ARAUJO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Guarda Municipal, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 05 de fevereiro de 2024 a 04 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B39F437B989ED6109A51281F2BE1FD88

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 022/2024, DE 07 DE fevereiro DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor **MARCIO CLEI GUARDIANO DE SOUZA**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração ao Servidor **MARCIO CLEI GUARDIANO DE SOUZA**, pelo período de 2 (dois) anos, a partir da data de 07 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro - BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 024/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor GENISVALDO DE JESUS MARTINS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor, GENISVALDO DE JESUS MARTINS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 14 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto nº 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003CRED-IN-01/23

Apostilamento nº 002/2024 ao Contrato Nº 003CRED-IN-01/23, processo administrativo nº 003CRED-IN/2023, objetivando a inclusão da dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto da presente apostila a inclusão da dotação orçamentária:

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.
Ativ/Proj.: 2020 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC MUN DE INFRAEST E SERV PÚB
Elemento: 3390.30 / 3390.39 / 3390.36
Fonte: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ativ/Proj.: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
Fonte: 1-600-0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003CRED-IN-01/23 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Mulungu do Morro/BA, 07 de fevereiro de 2024


EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA
Prefeito

DE ACORDO

Procuradoria Jurídica
07/02/2024

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003CRED-IN-02/23

Apostilamento nº 003/2024 ao Contrato Nº 003CRED-IN-02/23, processo administrativo nº 003CRED-IN/2023, objetivando a inclusão da dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto da presente apostila a inclusão da dotação orçamentária:

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.
Ativ/Proj.: 2020 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC MUN DE INFRAEST E SERV PÚB
Elemento: 3390.30 / 3390.39 / 3390.36
Fonte: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ativ/Proj.: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
Fonte: 1-600-0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003CRED-IN-02/23 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Mulungu do Morro/BA, 07 de fevereiro de 2024

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA
Prefeito

DE ACORDO

Procuradoria Jurídica
07/07/2024

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
 Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro Mulungu do Morro – BA
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003CRED-IN-03/23

Apostilamento nº 004/2024 ao Contrato Nº 003CRED-IN-03/23, processo administrativo nº 003CRED-IN/2023, objetivando a inclusão da dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto da presente apostila a inclusão da dotação orçamentária:

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.
 Ativ/Proj.: 2020 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC MUN DE INFRAEST E SERV PÚB
 Elemento: 3390.30 / 3390.39 / 3390.36
 Fonte: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Ativ/Proj.: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
 Fonte: 1-600-0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003CRED-IN-03/23 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Mulungu do Morro/BA, 07 de fevereiro de 2024


 EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA
 Prefeito

DE ACORDO

Procuradoria Jurídica
 07/07/2024

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003CRED-IN-04/23**

Apostilamento nº 005/2024 ao Contrato Nº 003CRED-IN-04/23, processo administrativo nº 003CRED-IN/2023, objetivando a inclusão da dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto da presente apostila a inclusão da dotação orçamentária:

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.
Ativ/Proj.: 2020 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC MUN DE INFRAEST E SERV PÚB

Elemento: 3390.30 / 3390.39 / 3390.36

Fonte: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ativ/Proj.: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

Fonte: 1-600-0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003CRED-IN-04/23 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Mulungu do Morro/BA, 07 de fevereiro de 2024

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA

Prefeito

DE ACORDO

Procuradoria Jurídica
07/07/2024

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003CRED-IN-05/23**

Apostilamento nº 006/2024 ao Contrato Nº 003CRED-IN-05/23, processo administrativo nº 003CRED-IN/2023, objetivando a inclusão da dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto da presente apostila a inclusão da dotação orçamentária:

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.
Ativ/Proj.: 2020 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC MUN DE INFRAEST E SERV PÚB

Elemento: 3390.30 / 3390.39 / 3390.36

Fonte: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ativ/Proj.: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

Fonte: 1-600-0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003CRED-IN-05/23 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Mulungu do Morro/BA, 07 de fevereiro de 2024

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA

Prefeito

DE ACORDO

Procuradoria Jurídica
07/07/2024

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003CRED-IN-06/23**

Apostilamento nº 007/2024 ao Contrato Nº 003CRED-IN-06/23, processo administrativo nº 003CRED-IN/2023, objetivando a inclusão da dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto da presente apostila a inclusão da dotação orçamentária:

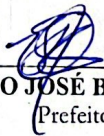
Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.
Ativ/Proj.: 2020 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC MUN DE INFRAEST E SERV PÚB
Elemento: 3390.30 / 3390.39 / 3390.36
Fonte: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ativ/Proj.: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
Fonte: 1-600-0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003CRED-IN-06/23 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Mulungu do Morro/BA, 07 de fevereiro de 2024


EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA
Prefeito

DE ACORDO

Procuradoria Jurídica
07/07/2024

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003CRED-IN-07/23

Apostilamento nº 008/2024 ao Contrato Nº 003CRED-IN-07/23, processo administrativo nº 003CRED-IN/2023, objetivando a inclusão da dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto da presente apostila a inclusão da dotação orçamentária:

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.
Ativ/Proj.: 2020 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC MUN DE INFRAEST E SERV PÚB
Elemento: 3390.30 / 3390.39 / 3390.36
Fonte: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ativ/Proj.: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
Fonte: 1-600-0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003CRED-IN-07/23 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Mulungu do Morro/BA, 07 de fevereiro de 2024

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA
Prefeito

DE ACORDO

Procuradoria Jurídica
07/07/2024

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003CRED-IN-08/23**

Apostilamento nº 009/2024 ao Contrato Nº 003CRED-IN-08/23, processo administrativo nº 003CRED-IN/2023, objetivando a inclusão da dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto da presente apostila a inclusão da dotação orçamentária:

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.
Ativ/Proj.: 2020 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC MUN DE INFRAEST E SERV PÚB
Elemento: 3390.30 / 3390.39 / 3390.36
Fonte: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ativ/Proj.: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
Fonte: 1-600-0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003CRED-IN-08/23 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Mulungu do Morro/BA, 07 de fevereiro de 2024



EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA
Prefeito

DE ACORDO

Procuradoria Jurídica
07/07/2024

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003CRED-IN-09/23

Apostilamento nº 010/2024 ao Contrato Nº 003CRED-IN-09/23, processo administrativo nº 003CRED-IN/2023, objetivando a inclusão da dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto da presente apostila a inclusão da dotação orçamentária:

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.
Ativ/Proj.: 2020 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC MUN DE INFRAEST E SERV PÚB
Elemento: 3390.30 / 3390.39 / 3390.36
Fonte: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ativ/Proj.: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
Fonte: 1-600-0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003CRED-IN-09/23 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Mulungu do Morro/BA, 07 de fevereiro de 2024


EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA
Prefeito

DE ACORDO

Procuradoria Jurídica
07/07/2024

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro - Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003CRED-IN-10/23**

Apostilamento nº 011/2024 ao Contrato Nº 003CRED-IN-10/23, processo administrativo nº 003CRED-IN/2023, objetivando a inclusão da dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto da presente apostila a inclusão da dotação orçamentária:

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.
Ativ/Proj.: 2020 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC MUN DE INFRAEST E SERV PÚB
Elemento: 3390.30 / 3390.39 / 3390.36
Fonte: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ativ/Proj.: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
Fonte: 1-600-0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003CRED-IN-10/23 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Mulungu do Morro/BA, 07 de fevereiro de 2024

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA

Prefeito

DE ACORDO

Procuradoria Jurídica
07/07/2024

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003CRED-IN-05/23**

Apostilamento nº 006/2024 ao Contrato Nº 003CRED-IN-05/23, processo administrativo nº 003CRED-IN/2023, objetivando a inclusão da dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto da presente apostila a inclusão da dotação orçamentária:

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.
Ativ/Proj.: 2020 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC MUN DE INFRAEST E SERV PÚB
Elemento: 3390.30 / 3390.39 / 3390.36
Fonte: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ativ/Proj.: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
Fonte: 1-600-0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003CRED-IN-05/23 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Mulungu do Morro/BA, 07 de fevereiro de 2024

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA

Prefeito

DE ACORDOProcuradoria Jurídica
07/07/2024

Scanned with CamScanner